

Nº 956

Prot. nº 2 Reg. fls. 237

B. Pt. 15 n. 9-407 ✓

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data 27 de outubro

38
30

Spaurci

Interessado

João Miller

Assumpto

Restituição de passagem

284



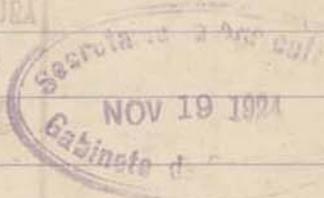
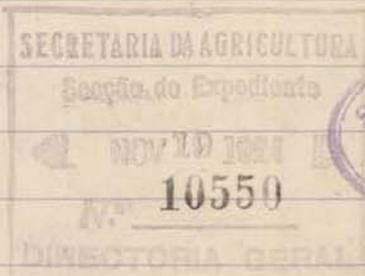
Director

Borduin

SH

NOV 20 1924

Exm° Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.



Johann Müller, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 31 de Janeiro de 1924, pelo vapor "CAP NORTE" procedente do porto de Hamburgo, achando-se localizado, com sua familia, (composta de sua mulher, Augusta, com 45 annos, seus filhos, Erna, de 20, Johann, de 19, Anna, de 16, Karl, de 15, Hermann, de 10 e Werner, de 5 annos) na Fazenda do Snr. Henrique da Cunha Bueno, na estação de Ipaussú, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer dignse-se V. Exca de accordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de Libras, 80,10, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

Johann Müller



Directoria Geral
EXPEDIENTE

NOV 21 1924
LANÇADO

Jordanis



4

Attesto que o colono Johann Muller e sua familia estão localizados na minha fazenda " BELLA VISTA " neste Municipio de Ipaussú, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, como colonos tractadores de café.

Ipaussú, 27 de Outubro 1924
Henrique de Souza Bueno



Recebu a firma e
para, deu fe: Ipaussú, 27
de Outubro de 1924. Em
test. My. da verdade.
O Tabelião.

Salvador Janyuning

5

Attesto que o Snr Henrique da Cunha Bueno é
proprietario da fazenda Bella Vista, situada neste Munici-
pio e que o colono Johann Muller e sua familia estão lo-
calizados na dita fazenda como tractadores de café.



Ipaussu, 27 de Outubro de 1924
Eugenio M. Delibri, Governador do Estado
Juiz de Paz em exercício

Recebeu a firma supra da Sr. J.
Ipaussu, 27 de Outubro de 1924,
Em test. - My. da verdade,

6 Talullisô,

Roberto Junqueira

61

Ao Departamento Estadual de
Trabalho para que se ajue man-
dar informar.

Directoria de Terras, 24-11-24

L. Costa
Director interino

N. 502

JOHANN MÜLLER, allemão, operario, com

43 annos de idade, sua mulher Augusta, com 43, e seus filhos Her-
na, com 19, Anna, com 16, Hermann, com 9, Berna, com 4, e Carl,
com 14, - procedentes do porto de Hamburgo, pelo vapor "Cap Nor-
te", entraram na Hospedaria deste Departamento em 31 de Janeiro
ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Cel. Henrique da Cunha
Bueno, na estação de Ipaussú, contractados, para trabalhar na
lavoura como colonos, de accôrdo com a procura n.5084.

A localização da mencionada familia
está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com
as passagens, na importancia de £ 80-10-0 (oitenta libras e meia).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 3 de Dezembro de 1924.

Jim Ferraz
DIRECTOR.

*Retornar 12-324
ao Sr. Arnaes*

8/

Johann Müller pede restituição
da quantia que despendeu com o
seu transporte e o da sua família
do porto de Hamburgo ao de Santos.

O requerente prova ter estado
localizado na fazenda do Sr. Henrique
da Cunha Bueno, na estação de Lapaes, com
os attestados de fs. 4 e v.

Juntamente com o passaporte
está o bilhete de passagem que é do
valor total de L 80-10-0.

Term, 11-12-924

Amaldor Bastos
3o. Official.

Provincia de - re.
L. Costa
S. M. T. J.
12.12.24

Providenciado a Contadoria em
ofício 421, de 18-12-924

Seay
3o. Official
Luis de Chiqui de L.

421

18-12-924

24

Sr. Contador Interino.

Reclamo vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de oitenta libras e dez shillings (libras 80-10-0 shillings), a favor do imigrante Johann Müller, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Hamburgo ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de Terras, p passaporte pertencente ao
colono Johann Muller e familia, passaporte este que estava no pre-
sente auto .

São Paulo 15-12-925

Henrique de Souza Pereira